



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ERRATA

ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

ERRATA - SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO EDITAL Nº 17/2024/COHREC-COREMU DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

A Comissão Especial responsável pela organização e fiscalização do Edital nº 17/2024/COHREC-COREMU, referente ao Programa de Pós-Graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional, com foco em Atenção à Terapia Intensiva - UTI, Atenção em Urgência e Emergência - Pronto Socorro, e Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofaciais no Hospital Regional de Cacoal para o período letivo 1/2025, nomeada pela Portaria nº 7373 de 11 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para ciência dos interessados a divulgação da **ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos para o Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2024, Residência em Área Profissional da Saúde (Odontologia) em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofaciais no Hospital Regional de Cacoal.

A errata tem como objetivo corrigir um erro identificado pela FUNDATEC, instituição responsável pela aplicação da prova e atribuição das notas. Foi constatado que houve um problema no exportador de dados utilizado pela instituição, que causou a troca das colunas das notas. Consequentemente, as notas de Humanização foram registradas no campo de Conhecimentos Específicos e as notas de Conhecimentos Específicos foram registradas no campo de Vigilância em Saúde.

A correção das notas pode ser verificada no site da FUNDATEC, que reflete as informações corretas. Além disso, o critério de desempate será aplicado conforme essas notas corrigidas.

Portanto, a classificação final corrigida é a seguinte:

CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Para fins de desempate entre candidatos optantes pelo mesmo programa/área profissional, será considerado:

- O candidato com melhor desempenho no conteúdo específico;**
- Permanecendo o empate o candidato com maior idade.

PORTANTO

Onde se lê:

| CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - Odontologia -HRC | | | | | |
|--|-------------|--------------|--------------|------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA 1ª FASE | NOTA 2ª FASE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| MARYANA CRUZ SANTOS | 92102168415 | 83 | 75 | 80,6 | 1ª |
| GUSTAVO FELIPE GIUFRIDA DOS SANTOS | 92102159057 | 85 | 30 | 68,5 | 2ª |
| NATHÁLIA GAVIOLI BELATO | 92102136398 | 69 | 45 | 61,8 | 3ª |
| JOANA LARA DE SÁ CRUZ GUIMARÃES | 92102168423 | 69 | 45 | 61,8 | 4ª |
| RÔMULO BAQUI SALOMÃO COLAÇO | 92102167160 | 78 | 20 | 60,6 | 5ª |

Leia-se

| CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - Odontologia -HRC | | | | | |
|--|-------------|--------------|--------------|------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA 1ª FASE | NOTA 2ª FASE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| MARYANA CRUZ SANTOS | 92102168415 | 83 | 75 | 80,6 | 1ª |
| GUSTAVO FELIPE GIUFRIDA DOS SANTOS | 92102159057 | 85 | 30 | 68,5 | 2ª |
| JOANA LARA DE SÁ CRUZ GUIMARÃES | 92102168423 | 69 | 45 | 61,8 | 3ª |
| NATHÁLIA GAVIOLI BELATO | 92102136398 | 69 | 45 | 61,8 | 4ª |
| RÔMULO BAQUI SALOMÃO COLAÇO | 92102167160 | 78 | 20 | 60,6 | 5ª |

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Diretor Geral do Hospital Regional de Cacoal

ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA
Coordenadora da COREMU/HRC/SESAU
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

COMISSÃO ESPECIAL

FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO
Vicecoordenador da COREMU/HRC/SESAU
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

ELDYA FLÁVIA RAMOS
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional
Em Atenção em Terapia Intensiva
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

Egberto Luiz Felício Júnior
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional
Em Atenção Urgência e Emergência - Pronto Socorro
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

Rogério Bonfante Moraes
Coordenador do Programa de Residência Uniprofissional em
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELISSA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA**, Assessor(a), em 17/02/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Pinheiro**, Chefe de Unidade, em 17/02/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BONFANTE MORAES, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Egberto Luiz Felício Junior, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eldya Flavia Ramos, Chefe de Unidade**, em 17/02/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lodovico Benlolo Moreira, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057453959** e o código CRC **45ECA486**.
